



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

Autorização de Veiculação/Rádio - nº 12/2024

Brasília, 16 de abril de 2024

Prezado(a),

Solicitamos a veiculação do spot no quadro abaixo, conforme a disponibilidade desta emissora:

Título do Spot	Duração	Período de Veiculação
ENEM 2024 (ISENÇÃO)	30"	16/04 a 26/04

OBS.: Veicular em rodízio com o spot “NOVO PAC PROGRAMAS”, conforme Autorização de Veiculação/Rd – 12/2024.

EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

SINOPSE DA AÇÃO: O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) avalia o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica. Ao longo de mais de duas décadas de existência, tornou-se uma das principais portas de entrada para a educação superior no Brasil, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e de iniciativas como o Programa Universidade para Todos (Prouni).

Instituições de ensino públicas e privadas utilizam o Enem para selecionar estudantes. Os resultados são usados como critério único ou complementar dos processos seletivos, além de servirem de parâmetros para acesso aos auxílios governamentais, como o proporcionado pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Os resultados individuais do Enem também podem ser usados nos processos seletivos de instituições portuguesas que possuem convênio com o Inep para aceitarem as notas do exame. Os acordos garantem acesso facilitado às notas dos estudantes brasileiros interessados em cursar a educação superior em Portugal.

OBJETIVO: O objetivo desta ação de comunicação é divulgar o Enem 2024 e suas etapas de realização, em específico o período de justificativa de ausência no Enem 2023 e de solicitação de isenção de pagamento da taxa para o Enem 2024, que vai de 15 a 26 de abril de 2024.


PROGRAMAÇÃO DAS INSERÇÕES: Os spots deverão entrar no espaço destinado às mensagens de utilidade pública, relacionadas à melhoria da qualidade da educação brasileira, e de forma gratuita, conforme prevê o acordo do Convênio MEC/ABERT 01/07, em vigor, aditado em 27/12/2013. A divulgação e programação das inserções são feitas de acordo com a disponibilidade de grade horária de cada emissora de rádio AM e FM. No entanto, conforme determina o Convênio, a seguinte reserva de

espaço deve ser obedecida: 4 minutos diários - de segunda a sexta-feira, distribuídos homogeneamente ao longo da programação nacional diária, entre 6h e 24h, podendo ser composto por spots de 15, 30 e 60 segundos; e 60 segundos diários - de segunda a sexta-feira, entre 7h e 12h, totalizando 5 minutos diários de veiculação. Quanto às demais emissoras parceiras do MEC podem veiculá-lo no espaço destinado a campanhas de utilidade pública.

Todas as veiculações são realizadas gratuitamente pelo acordo MEC/ABERT.

Desde já, agradecemos a parceria. Quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, favor entrar em contato com a equipe de publicidade deste ministério pelo telefone: 61 2022 7550.

Atenciosamente,


Sérgio Flores de Albuquerque
Chefe da Publicidade
Assessor Especial/Gabinete do Ministro
Ministério da Educação